



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 062, DE 26 DE JUNHO DE 2026

quadros de ensino da P.M.J. nos termos:
da lei nº 1.433/2001
Janaúba 26/06/26
JAS

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no artigo 83, Inciso VII.

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2026 e que, de acordo com a tabela oficial, a Seleção Brasileira de Futebol jogará no dia 29 de junho, às 14:00 h;

DECRETA:

Art.1º- No dia 29/06/2026 fica estabelecido, em caráter excepcional, que o horário de expediente e de atendimento ao público nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal será de 07h às 12h.

Art.2º - O horário excepcional de expediente previsto no art. 1º não se aplica aos serviços de caráter essencial e indispensáveis ao serviço público municipal.

Art.3º - As instituições de ensino integrantes da Rede Municipal de Ensino observarão o calendário escolar aprovado para o ano letivo de 2026, cabendo à Secretaria Municipal de Educação e Cultura disciplinar eventual organização interna nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, desde que preservado o cumprimento da carga horária letiva.

Art.4º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba-MG, 26 de junho de 2026.

JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO
MENDES SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba-MG

JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital por JARBAS
SOARES ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA
Procurador Geral do Município de Janaúba